



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE E METAS  
NACIONAIS

### **ATA DE REUNIÃO Nº 1 - CAMNPJAM, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

#### **ATA**

#### **1ª REUNIÃO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA – RAE - 2023**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (16/03/2023), às 11h00m, na sede do Poder Judiciário do Amazonas, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, iniciou-se a 1ª Reunião de Análise Estratégica - RAE 2023. Estiveram presentes: o Exmo. Sr. Desembargador João de Jesus Abdala Simões; os Exmos. Srs. Drs. Roberto Santos Taketomi, Fábio César Olintho de Souza e Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello; os Srs. Chrystiano Lima e Silva, Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato, Luciana Lima Augusto Nasser, Daniele Costa Porfirio de Souza, José Edson Ferreira Nunes Junior, Mário César de Souza Fernandes, Luana Seixas de Almeida, Maria Eleonora Brandão Castelo Branco e Helton Braga de Oliveira secretariando os trabalhos. Dada a palavra ao Exmo. Sr. Desembargador João de Jesus Abdala Simões, agradeceu a presença de todos, relembrou a necessidade do engajamento de magistrados e servidores para obter o Selo Diamante. Sendo assim, o Exmo. Sr. Desembargador-Coordenador passou a palavra à Sra. Márcia Rizzato, Secretária de Planejamento, que iniciou a explanação a respeito das Metas Nacionais do CNJ. Em relação à Meta 1 do CNJ, a Secretária informou que atualmente o Tribunal atinge o percentual de 71,78%, restando um saldo de aproximadamente 27 mil processos para cumprimento da Meta. Destacou que, no 1º grau da capital, o percentual de atingimento é de 98,05%, com um montante de 381 processos pendentes de julgamento. No que se refere ao interior do Estado, o percentual de cumprimento da Meta 1 é de 65,83% , com um montante de 4.184 processos. No 2º Grau, há um percentual de cumprimento de 50,27% da Meta. A Secretária salientou que as Turmas Recursais e o 2º Grau representam os grupos com maior quantitativo de processos para cumprir a Meta 1, uma vez que, aproximadamente, 16 mil processos estão aguardando julgamento. Ponderou que o interior diminuiu o número de processos julgados em relação ao ano passado. O Dr. Taketomi, em complemento, indicou que o trabalho focado nas Turmas Recursais seria suficiente para o atingimento das Metas do CNJ, uma vez que há um saldo substancial de processos pendentes de julgamento colegiado. A Dra. Elza Vitória comentou sobre a Central de Inquéritos, os juízes titulares e a estrutura da unidade, que estariam impactando na tramitação de inquéritos e nos índices do Prêmio CNJ de Qualidade. A Sra. Daniele Porfirio, do gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, perguntou que outros parâmetros poderiam ser utilizados para avaliar a produtividade das unidades judiciais durante as correições ordinárias, isto porque apenas o atingimento de metas do CNJ não seria suficiente para aferir a eficácia da unidade. A Secretária da SEPLAN ponderou que o acompanhamento das Metas e índices do CNJ, pela Corregedoria, deveria ser contínuo e, neste sentido, haveria necessidade da comunicação via Ofício com as unidades que estivessem com menos da metade das Metas atingidas. Os participantes da reunião ponderaram que apenas o Ofício pode não ser suficiente para o objetivo pretendido. A Dra. Elza, então, indicou que a Corregedoria pode diagnosticar os motivos pelos quais a unidade não cumpre as Metas e, conforme o caso, iniciar procedimentos de Sindicância ou PAD. Foi sugerida a possibilidade de criação de uma equipe multiprofissional, composta preferencialmente por administradores lotados na CGJ, para visitar as unidades judiciais e redigir planos de gestão ou prestar assessoria em gestão de projetos. Ressaltou-se que a maior parte das unidades judiciais não possui equipe preparada para elaborar matriz

SWOT ou outros documentos. O Dr. Roberto Taketomi pontuou a relevância das Turmas Recursais no atingimento das Metas, dado o volume do acervo. A Secretária da SEPLAN teceu comentários sobre as demais Metas do CNJ, apontando possíveis entraves para o atingimento de cada uma delas. Em relação à Meta 10, ressaltou que, no geral, está com 54,28%, restando 242 processos para o atingimento da Meta, sendo que 200 processos tramitam na Vara de Meio Ambiente da Capital. No que tange à Meta 11, destacou que no cômputo geral atinge-se 85,58%, restando 830 processos para o cumprimento da Meta. Nesse sentido o trabalho deve ser realizado junto a Coordenadoria da Infância para que possam estar conscientizando os magistrados do interior do Estado para agilidade nos processos de classe. O Dr. Fábio Olintho sugeriu tratativas perante a OAB para conscientização de advogados sobre demandas predatórias situação que vem prejudicando muito o Tribunal em relação a aumento de processos. A Sra. Luciana Lima ressaltou que há, na Corregedoria, um trabalho sobre demandas predatórias, contudo, frisou que ainda não há um conceito claro sobre o que seriam consideradas demandas predatórias. Foi decidido que, em relação ao Sistema Nacional de Adoção, seria efetuado contato com a Coordenadoria de Infância e Juventude - COIJ para verificar a possibilidade de acesso de servidores da informática e da estatística para levantarem pendências de cadastro no sistema. Discutiu-se sobre inconsistências do Datajud e das unidades judiciais existentes. A Secretária de Planejamento prosseguiu explanando a respeito dos percentuais de atingimento das demais Metas Nacionais. A Meta 02, no cômputo geral, está com 98,62%, restando 2.680 processos pendentes de julgamento em seu acervo. Em relação à Meta 03 a preocupação com o resultado ainda é grande, segundo o Planejamento, sendo necessário criar novas estratégias para o alcance da Meta que atualmente está com 63,15% de cumprimento. O Dr. Taketomi mencionou que o Bradesco iria sinalizar 26 mil processos para conciliação, entretanto, haveria necessidade de operacionalizar esta monta significativa de processos, uma vez que o Cejusc não detém estrutura para absorver a atividade. Sugeriu-se que o Bradesco fizesse as audiências em seus escritórios. Prosseguiu-se debatendo sobre Taxa de Congestionamento Líquida - TCL e Índice de Atendimento à Demanda – IAD, onde o Planejamento informou que está realizando um trabalho em todos os Gabinetes do Segundo Grau e também nas Unidades Judiciais que estão com os indicadores abaixo do esperado. No tocante à Meta 4, a Secretária informou que já encontra-se cumprida, apresentando um percentual de 100,11%, entretanto, os processos relativos a esta Meta continuam sendo monitorados. Seguindo Os participantes se deram por cientes das deliberações desta reunião. Por fim, esta Ata será cadastrada em processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, visando controle das atividades desenvolvidas. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, sendo esta Ata digitada e assinada por mim, Helton Braga de Oliveira, com anuência dos demais.

#### **Participantes:**

Desembargador João de Jesus Abdala Simões

Dr. Roberto Santos Taketomi

Dr. Fábio César Olintho de Souza

Dra. Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello

Chrystiano Lima e Silva

Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato

Luciana Lima Augusto Nasser

Daniele Costa Porfirio de Souza

José Edson Ferreira Nunes Junior

Mário César de Souza Fernandes

Luana Seixas de Almeida

Maria Eleonora Brandão Castelo Branco

Helton Braga de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eleonora Brandão Castelo Branco, Chefe de Setor**, em 04/05/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RACHEL DE CASTRO, Chefe de Setor**, em 04/05/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Seixas de Almeida, Chefe de Setor**, em 04/05/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELTON BRAGA DE OLIVEIRA, Servidor**, em 04/05/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR, Servidor**, em 04/05/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CESAR OLINTHO DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 04/05/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystiano Lima e Silva, Secretário(a)**, em 04/05/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELZA VITORIA DE SA PEIXOTO PEREIRA DE MELLO, Magistrado(a)**, em 04/05/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CESAR DE SOUZA FERNANDES, Servidor**, em 04/05/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Santos Taketomi, Magistrado(a)**, em 04/05/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João de Jesus Abdala Simões, Magistrado(a)**, em 05/05/2023, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LIMA AUGUSTO, Servidor**, em 05/05/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE COSTA PORFIRIO DE SOUZA, Servidor**, em 05/05/2023, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **1020022** e o código CRC **D98F0C0F**.

---